

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 005/2016 – MACAPAPREV

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRARAM A MACAPÁ PREVIDÊNCIA E A EMPRESA INSTITUTO GESTÃO PÚBLICA EIRELI, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente instrumento público e na melhor forma do direito, de um lado:

a) **MACAPÁ PREVIDÊNCIA – MACAPAPREV**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua: Rio Juruá, nº 05, Bairro Central, Macapá/AP, CEP 68.90-012, CNPJ nº. 03.296.347/0001-11, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor SANDRO DE SOUZA GARCIA, brasileiro, carioca, casado, CPF nº. 344.461.092-00, CI nº. 1236 OAB/AP, residente e domiciliado em Macapá-AP, e de outro lado;

a) empresa **INSTITUTO GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Jovino Dinoá, nº 1993, sala “A”, Bairro Centro, CEP nº 68900-075, CNPJ nº 25.100.085/0001-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua administradora, a Senhora VANESSA CRISTINA COUTINHO SANTOS, Brasileira, Solteira, CPF nº 015.373.432-97, CI nº 398917 POLITEC/AP, residente e domiciliada em Macapá-AP;

resolvem celebrar entre si o presente Termo de Apostilamento, sujeitando-se às normas da legislação em vigor e às cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento se agrega ao Processo Administrativo nº 2016.72.700380-MACAPAPREV e ao Contrato nº 005/2016-MACAPAPREV, passando a valer a partir de sua data de assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Neste Apostilamento considerar-se-á:

- a) **Administração ou Contratante:** A Macapá Previdência - MACAPAPREV;
- b) **Empresa ou Contratada:** A pessoa jurídica que tiver assumido o encargo do objeto de acordo com o edital da licitação, o Termo de Referência, a Nota de Empenho, a Proposta de Preços Detalhada e/ou este Contrato, conforme o caso;



1/2
Handwritten signature

- c) Processo ou Processo Administrativo: Os autos do Processo Administrativo nº 2016.72. 700380-MACAPAPREV;
- d) Termo de Referência ou TR: O Termo de Referência anexo ao Edital da licitação que originou este Contrato;
- e) Contrato: O contrato nº 05/2016-MACAPAPREV em conjunto com todos os seus aditivos;
- f) DOM: O Diário Oficial do Município de Macapá.

CLÁUSULA SEGUNDA DO APOSTILAMENTO


Fica corrigido o erro material contido no código da dotação orçamentária especificada na Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo do Contrato, que passa a ser 3390.35.0000.

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta dos créditos orçamentários especificados pela Administração nº 33.90.35.0000. A nota de empenho será expedida em 2021, através da confecção do termo de apostilamento, pelas razões contidas nos autos do processo.”

E, por estarem de comum acordo, e para firmeza e validade do que foi pactuado, as partes celebram o presente apostilamento que visa apenas corrigir falhas de cunho material, que, depois de lidas, foram assinadas pelos representantes das partes.

Macapá-AP, 05 de março de 2021.



SANDRO DE SOUZA GARCIA
Presidente da MACAPAPREV
CONTRATANTE



INSTITUTO GESTÃO PÚBLICA EIRELI
VANESSA CRISTINA COUTINHO SANTOS
CONTRATADA